



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 078 (+351) 282 762 696 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com

## **EDITAL**

## N.º 18/AM/2021

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MARIA JOAQUINA BAPTISTA QUINTANS DE MATOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, TORNA PÚBLICO QUE:

Nos termos do n.º 1 do Artigo 28.º e do n.º 3 do Artigo 49.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS reunirá em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 12 de NOVEMBRO de 2021 (Sexta-Feira), pelas 20.30 HORAS, no SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Ponto 1 Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais [Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais];
- Ponto 2 Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2022;
- Ponto 3 Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2022;
- Ponto 4 Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2022:
- Ponto 5 Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2022;
- Ponto 6 Apreciação e votação da proposta de adesão ao "Acordo Cidade Verde, Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa";
- Ponto 7 Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP];
- Ponto 8 Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do n.º 1 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 Competências dos Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da Educação];
- Ponto 9 Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Regulamento Lei de Bases Gerais da Caça];

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO - DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 078 (+351) 282 762 696 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com

- Ponto 10 Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve [Artigo 83.º da Lei 75/2013, de 12/09];
- Ponto 11 Designação de Membros da Assembleia Municipal a integrarem o Conselho Municipal da Juventude [alínea b) do Artigo 4.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude];
- Ponto 12 Apreciação e votação da proposta de criação da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal [n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento, em vigor, da Assembleia Municipal].

## Notas:

- NESTA SESSÃO A ORDEM DO DIA É PRECEDIDA DO PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, SENDO NECESSÁRIA INSCRIÇÃO PARA O EFEITO.
- POR RAZÕES DE SAÚDE PÚBLICA, É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;
- OS TRABALHOS DESTA SESSÃO PODEM SER ACOMPANHADOS, EM DIRETO, NA INTERNET, NO CANAL DO YOUTUBE E NA PÁGINA DE FACEBOOK DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS.

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet da Assembleia Municipal - www.amlagos.pt.

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 4 de novembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Dra.